



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 182, de 13 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5720318),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 54/2025** (Doc. SEI nº **5806919**) celebrado com a **Fundação ACEP**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **DOUTORADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - TURMA 2025.1**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5715432)** vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Roberto Tatiwa Ferreira, SIAPE nº 1214269;

Lotado no Departamento de Economia Aplicada - FEAAC;

Fiscal

Titular: Maurício Benegas, SIAPE nº 2341806;

Lotado no Departamento de Teoria Econômica - FEAAC;

Suplente: Paulo Rogério Faustino Matos, SIAPE nº 2643818;

Lotado no Curso de Finanças - FEAAC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5812222** e o código CRC **AD99A73B**.

Referência: Processo nº 23067.057053/2024-17

SEI nº 5812222